



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA Nº 050/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A FAEPU – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA.**

**Processo: 23117.007216/2013-17**

**Pregão Eletrônico: 238/2013**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à unidade gestora “**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**”, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0002-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, de outro lado, a empresa **FAEPU – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA**, com sede na Rua Pedro Quirino da Silva, nº 1154, Bairro Umuarama, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38405-323, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Renato Gonçalves Darin, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2013 de Prestação de Serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007216/2013-17, na modalidade Pregão Eletrônico nº 238/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses contados de **02/12/2014 até 02/12/2015**, sem reajuste de preços, conforme justificativa anexada nas folhas 328 a 342 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL**

O valor mensal e global do contrato permanecerá o mesmo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**Valor Mensal:** R\$ 23.950,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais);

**Valor Global:** R\$ 287.400,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos Reais)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- **PTRES:** 61844
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Nota de Empenho:** 2014NE800248-50

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 02 de dezembro de 2014.**

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães  
Reitor em Exercício

  
FAEPU – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA,  
ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA

Renato Gonçalves Darin  
Diretor

### TESTEMUNHAS:

  
**Nome:** Rita de Cássia Lima  
**CPF:** 888.907.086-20

  
**Nome:** Fernando Faria de Lima  
**CPF:** 040.903.486-09